



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº 0364 /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Sra. Suellen Pantoja, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense por meio de sua atuação profissional no exercício de suas atividades como manicure.**

JUSTIFICATIVA

A concessão da Moção de Aplausos à Sra. Suellen Pantoja representa o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense por meio de sua dedicada atuação profissional como manicure na empresa Fiore Beleza. No exercício de suas atividades, a homenageada tem demonstrado elevado comprometimento, profissionalismo e excelência no atendimento, contribuindo para a promoção da autoestima, do bem-estar e da valorização pessoal de seus clientes. Seu trabalho é realizado com responsabilidade, atenção aos detalhes e respeito às normas de higiene e segurança, proporcionando serviços de qualidade e confiança. Ao longo de sua trajetória profissional, a Sra. Suellen Pantoja tem conquistado reconhecimento pela dedicação com que desempenha sua função, estabelecendo relações de confiança com seus clientes e contribuindo para a construção de um ambiente acolhedor e humanizado na Fiore Beleza.

Sua atuação vai além dos cuidados estéticos, representando uma importante contribuição para a valorização da imagem pessoal e para o fortalecimento do setor de beleza no Estado do Amapá. Além disso, seu trabalho integra um segmento que gera oportunidades, movimenta a economia local e incentiva o empreendedorismo e a qualificação profissional. A dedicação, a ética e o compromisso demonstrados pela homenageada refletem os valores de uma profissional que exerce sua atividade com zelo e respeito ao público, tornando-se exemplo de competência e dedicação em sua área de atuação.

Diante de sua relevante contribuição profissional e dos serviços prestados à comunidade amapaense, a Sra. Suellen Pantoja faz-se merecedora da presente Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público por sua dedicação, competência e compromisso com a promoção da autoestima, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Pelas razões expostas, submete-se a presente homenagem à apreciação desta Casa de Leis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela homenageada ao Estado do Amapá.

Macapá - AP, 01 de junho de 2026.

RUZIELY DE JESUS  
PONTES DA  
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por  
RUZIELY DE JESUS PONTES DA  
SILVA:61490601287  
Data: 2026.06.01 09:32:23 -03'00'

Jesus Pontes  
Deputado Estadual – PDT/AP

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 634926

PROTOCOLO EM 02/06/26

Servidor responsável

Protocolo Digital: 6249/26 em 2026-06-02 08:00:00

Moção n.0364/26-AL



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr. Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

Dep. Liliane Abreu

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Dep. Zeneide Costa